

PORTARIA/PGR Nº 378 DE 6 DE JULHO DE 2011

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar n.º 75/1993, na Lei 8.025/1990, nos Decretos n.ºs 99.266/1990 e 980/1993, com as respectivas alterações, e considerando os dados constantes do Processo PGR n.º 1.00.000.001915/2011-48, resolve:

Art. 1º – Outorgar ao Subprocurador-Geral da República, ANTÔNIO CARLOS PESSOA LINS Permissão de Uso do imóvel situado à SQS 203, Bloco H, Apartamento 505 - Brasília/DF, de propriedade da União Federal, administrado pelo Ministério Público Federal e reservado para atendimento de suas necessidades.

Art. 2º – Considerar que a ocupação do imóvel acima indicado pressupõe ciência e plena aceitação por parte do permissionário dos dispositivos legais e regulamentares que disciplinam o uso de imóveis residenciais funcionais.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ministério Público Federal
ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

Publicado no Diário Oficial da União nº 378 de 07/07/2011, seção 2, página 57.